



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 293 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, nos termos do inciso III, do artigo 145 da Lei Municipal nº. 1.301/96, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu, com base no Relatório Final do Processo Administrativo nº. 008/2018, o Servidor Público Municipal, Srº. **ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES**, Gari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de setembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino